



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ N° 05.351.614/0001-31

PARECER CONTROLE INTERNO PMSCO - 2021

1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 2021110109.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00401002/21-PMSCO
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. Nº 6/2021-050102.

CONTRATADO: Maciel & Rodrigues e Advogados associados.
CNPJ/MF: 27.824.881/0001 - 11.

REQUERENTE.....: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico de assessoria, consultoria e análise em processos e contratos administrativos em geral, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de São Caetano de Odivelas-PA.

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000
São Caetano de Odivelas – Para.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ N° 05.351.614/0001-31

DA PRELIMINAR:

A controladoria interna de São Caetano de Odivelas, na pessoa da controladora interna deste município, a advogada FERNANDA DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS-OAB nº 50.667 / PE, inscrita no CPF nº 743.765.432-68, nomeada no decreto municipal 003/2021.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

DO RELATORIO:

- 1- Despacho de pedido de 1º aditamento por prorrogação de prazo na vigência contratual, do dia 27 de dezembro de 2021.
- 2- Despacho do departamento de Contabilidade, Dotação Orçamentária para o 1º termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência. 28/12/2021.
- 3- Informativo de Dotação Orçamentaria e Solicitação de Autorização. Exmo. Sra. Prefeita, do dia 29 de dezembro de 2021.
- 4- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira com Lei Orçamentária Anual (Exercício de 2021) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA – 2021/2024) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, no dia 29 de dezembro de 2021.
- 5- Termo de autorização de prorrogação de prazo ao contrato nº 2021110109, com a utilização de recursos disponíveis na lei Orçamentaria Anual do exercício Financeiro de 2022, pela Senhora Prefeita Felipa Rodrigues dos Santos Rendeiro, no dia 29 de dezembro de 2021.
- 6- Parecer jurídico para 1º termo aditivo de prorrogação de prazo contratual, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e ainda, aos procedimentos adotados e sobre a legalidade do justificado e requerido, tendo como partes a Prefeitura e Fundos Municipais de São Caetano de Odivelas e a empresa Maciel & Rodrigues e Advogados Associados, no dia 30 de dezembro de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ N° 05.351.614/0001-31

DA CONCLUSÃO:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade que consta nos autos do processo.

O presente termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contato n° 2021110109, de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Caetano de Odivelas (PA), 30 de dezembro de 2021.

FERNANDA DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS
Controladora Interna

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000
São Caetano de Odivelas – Pará